



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: ppqhb@ufpi.edu.br CEP 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 03/2023 – PRPG/UFPI
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA PRPG
Processo Seletivo Simplificado de Monitores 2023.1

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí torna público o presente Edital aos discentes regularmente matriculados nos Programas Pós-Graduação **Stricto Sensu**, no período letivo 2023.1 e informa que estão abertas vagas para seleção de Monitores voluntários, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí, é um programa de modalidade de ensino e aprendizagem, a ser desenvolvida por discentes não bolsistas, recebendo orientação acadêmica dos professores, com o intuito de contribuir com a formação pedagógica e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Pós-Graduação.

Todas as informações e etapas inerentes ao processo seletivo serão publicadas na página eletrônica da PRPG (www.ufpi.br/prpg), e os prazos dispostos no Cronograma (item 10).

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de pós-graduação;
- Criar condições para que os discentes possam auxiliar no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- Incentivar a carreira docente;
- Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

O(a) monitor(a) irá acompanhar e auxiliar o(a) professor(a) nas atividades didático-pedagógicas da disciplina, visando aprofundamento de conhecimento nessa área, além do desenvolvimento de pensamento e comportamento para o trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica e promotor(a) da cooperação entre discentes e docentes, seguindo as orientações do(a) professor(a) da disciplina. Contribuirá para o processo de ensino e aprendizagem, auxiliando os discentes com mais dificuldades na disciplina, bem como prestando suporte tecnológico de apoio ao professor da disciplina.

São atribuições dos monitores voluntários:

- colaborar com o professor na orientação dos discentes, na realização de trabalhos experimentais e no suporte tecnológico em aulas teóricas e/ou práticas, e/ou aulas teórico-práticas;
- participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;
- auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;

- e) participar com o professor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto da monitoria;
- f) enviar a sua frequência mensal diretamente para o professor-orientador, até o último dia do mês, informando-o para a imediata validação;
- g) enviar o relatório final ao coordenador do Programa de Pós-Graduação, após o término da monitoria, para a homologação e, caso não haja pendências, o certificado será emitido pela PRPG.

4. REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE A MONITORIA/PRPG

- a) ser discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação **stricto sensu** da UFPI;
- b) ser selecionado mediante análise do IRA do Histórico e nota na disciplina solicitada;
- c) possuir perfil e habilidade necessária para o exercício das atividades a serem desenvolvidas junto à disciplina solicitada;

5. CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA

5.1. A monitoria ofertada no período 2023.1 será de caráter não remunerada, ou seja o monitor ou monitora atuarão de forma voluntária, colaborando em atividades de ensino-aprendizagem de pós-graduação.

6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições ocorrerão a partir da **0h00min do dia 28/03/2023** até às **23h59min do dia 31/03/2023** e serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico (*e-mail*), para o endereço editaisprpg@ufpi.edu.br mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único, na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido;
- b) comprovante de matrícula 2023.1;
- c) histórico escolar atual, constando IRA, emitidos diretamente do SIGAA;
- d) endereço eletrônico do Currículo *Lattes* atualizado, no corpo da mensagem.

Tanto o assunto do *e-mail* de inscrição quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: **matrícula e nome completo do candidato**.

O(A) discente poderá concorrer a monitoria em qualquer disciplina de seu Programa de Pós-Graduação que esteja prevista neste edital, que já tenha cursado.

7. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2023.1.

7.1 Para o período letivo 2023.1, a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação oferecerá vagas conforme disposto no **item 10**. Cada professor poderá orientar, no máximo, 02 (dois) monitores não remunerados) período, por disciplina.

7.2. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Componentes curriculares de caráter de orientação como Atividade de Pesquisa, Atividade Programada, Atividade de Orientação etc.
- b) Componentes curriculares de final de curso como Qualificação e Defesa;
- c) Disciplinas de Seminário.

7.3 A comissão de seleção processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes aprovados e classificados e dos classificáveis, considerando suas habilidades em uso de tecnologias e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, e as vagas ofertadas por disciplina.

7.4 O resultado do processo seletivo será publicado no site da UFPI, conforme cronograma, **item 10**.

7.5 A interposição de recurso conforme item 10, exclusivamente por *e-mail* para o endereço editaisprpg@ufpi.edu.br deve ser efetuada no Formulário de Interposição de Recurso (**Anexo V**) devidamente

preenchido, em formato PDF. Tanto o assunto do *e-mail* de recurso quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: Matrícula e nome completo do candidato. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

7.6 Após a publicação do resultado e convocação, o(a) discente classificado(a) deverá confirmar a monitoria até as 18h do dia **03/04/2023**, exclusivamente, por meio eletrônico (*e-mail*) editaisprpg@ufpi.edu.br devendo anexar o termo de compromisso (Anexo III), devidamente preenchido, iniciando suas atividades de monitoria.

8. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 Os professores, integrantes do Programa de Monitoria no período letivo 2023.1 como orientadores, solicitarão sua participação ou serão convidados pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

8.2 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2023.1 aceitarão desenvolver a atividade por meio do Termo de Compromisso (Anexo III), contendo suas responsabilidades frente ao referido programa.

8.3 A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 08 (oito) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2023.1, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

8.4 O início das atividades de monitoria será a partir de **10 de abril de 2023**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2023.1, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação 2023.1.

8.5 Não será permitido ao discente exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

8.6 O monitor enviará sua frequência mensalmente, com validação do orientador conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela PRPG.

8.7 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado.

8.8 O desligamento de qualquer monitor será oficialmente comunicado pela Coordenação do Programa à PRPG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico ou *e-mail*, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – Anexo IV).

8.9 A solicitação dos certificados dos monitores dos programas de pós-graduação é responsabilidade do coordenador do Programa, por meio de memorando eletrônico, encaminhado para coordenação dos Cursos *Stricto Sensu* da PRPG.

9. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS NO PERÍODO LETIVO 2023.1

Nº	Código	Disciplina	Programa de Pós-Graduação	Vagas
01	MSC010	Políticas e Sistemas de Saúde	Saúde e Comunidade	01
02	PPFARMA002	Farmacologia geral	Farmacologia	01
03	PPGENF008	Prevenção e controle das infecções em serviço de saúde	Enfermagem	02
04	PPGENF030	Análise crítica dos métodos qualitativos	Enfermagem	01
05	PPGENF044	Enfermagem em Saúde e Sociedade	Enfermagem	01
06	PPGENF024	Políticas de saúde e aspectos organizacionais dos SUS	Enfermagem	02
07	PPGENF045	Metodologia da Pesquisa	Enfermagem	02
08	PPGCFARM040	Modelos experimentais para avaliação da atividade	Ciências Farmacêuticas	01

		antimicrobiana		
09	PPG/UFPI005	Direito, Filosofia e História da Constituição Moderna	Direito	01
10	PPG/UFPI001	Fundamentos Contemporâneos da Teoria do Direito	Direito	01
11	PPG/UFPI002	Metodologia da Pesquisa Jurídica	Direito	01
12	PPG/UFPI013	Mudanças na Ordem civil brasileira	Direito	01
13	PPGPP056	Tópicos de Economia Política	Políticas Públicas	01

10. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA PÓS-GRADUAÇÃO 2023.1

Data/Período	Atividades
20 a 27/03/2023	Solicitação de monitores pelos docentes ou são convidados a orientar monitoria pelas coordenações de curso para o período letivo 2023.1, com base na oferta de disciplinas.
28/03/2023	Publicação do Edital N° 01/2023 – PRPG/UFPI (Programa de Monitoria voluntária)
28 a 31/03/2023	Inscrição de discentes no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2023.1, exclusivamente, por meio eletrônico (<i>e-mail</i> editaisprpg@ufpi.edu.br)
03/04/2023	Publicação das inscrições
04/04/2023	Recurso contra as inscrições
05/04/2023	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
06/04/2023	Resultado do processo seletivo
10/04/2023	Discente selecionado para monitoria, formaliza o aceite, exclusivamente, por meio eletrônico (<i>e-mail</i>) editaisprpg@ufpi.edu.br para 2023.1
10/04/2023	Início das Atividades de Monitoria
11/04/2023	Coordenadores de Programas solicitam à PRPG remanejamento de discentes classificáveis, para a mesma disciplina ou equivalentes, em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve discentes inscritos.
Frequência Mensal dos Monitores –REGULAR–	
Relatório Semestral de Monitor (Encerramento do período)	
Será feito após o término do período pelo monitor e avaliado pelo professor(a)-orientador(a), objetivando a finalização do processo, caso não tenha pendências. O relatório deve ser enviado à PRPG, para emissão dos certificados.	

Teresina, 28 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAUJO
 Data: 28/03/2023 18:11:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. *Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo*
 Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI

Edital Nº 03/2023 – PRPG/UFPI, DE 28 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra de forma (à mão ou digitado), exceto a assinatura do candidato, que deve ser a sua própria assinatura digitalizada.

Eu, _____ Discente
do Programa de Pós Graduação em _____

Matrícula: _____, celular: (_____) _____, CPF: _____ e e-
mail: _____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo
Simplificado para a função disciplina, abaixo indicada, conforme Edital em epígrafe.

() MONITOR(A)

CÓDIGO/DISCIPLINA/: _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Locale data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Edital Nº 03/2023 – PRPG/UFPI, DE 28 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em _____, matrícula nº _____, selecionado para função de monitor, no período letivo 2023.1, da disciplina _____, coordenada pelo(a) docente: _____, venho por meio do presente **Termo** firmar compromisso em desenvolver as atividades inerentes a função pleiteada no edital em epígrafe.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Discente

PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em _____, matrícula nº _____, monitor(a), no período letivo 2023.1, da disciplina _____, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente-Monitor(a)